D E C R E T O .....Nº 46/73

S Ú M U L A - Autoriza o Setor de Compras proceder a licitação para alienação de duas (2) somadoras manuais marca Facit, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o Artigo nº 143, do Título XXI, do Decreto-Lei Nº 200, de 25/02/67,

D E C R E T A

ART.1º- Fica o Setor de Compras autorizado a alienar, mediante licitação prévia, duas(2) máquinas de somar manuais, marca Facit.

ART.2º- O produto da venda ao licitante vencedor, será recolhido na Tesouraria Municipal, na rubrica "Alienação de Bens Móveis".

ART.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de agosto de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.